

-----**ATA N.º 14/2018**-----

-----Aos 18 dias do mês de julho de 2018, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à presente reunião, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email*, com registo de entrada n.º 6999, de 18/07/2018, por motivos pessoais inadiáveis. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 12, da reunião ordinária do Executivo de 20/06/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 13, da reunião ordinária do Executivo de 04/07/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, da Senhora Deputada Sandra Cunha, do Partido Bloco de Esquerda, com registo de entrada n.º 6396, de 28/06/2018, relativa à existência e revisão do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil.---

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: ISENÇÃO DE 1ª LIGAÇÃO DE CONTADOR**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2407, de 13/07/2018, dando conhecimento de que foi solicitado pela munícipe referida na informação, a isenção de 1ª ligação do contador, uma vez tratar-se de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento da 1ª ligação de contador requerido pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1. ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO VII PASSEIO DE MOTORIZADAS DE VELOSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: União das Freguesias de Açores e Velosa**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o licenciamento do VII Passeio de motorizadas de Velosa, no dia 15/07/2018.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**2.2. ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER 80º VOLTA A PORTUGAL SANTANDER - 4ª ETAPA**-----

-----**Requerente: Podium Events, SA**-----

-----Foi presente informação interna n.º 2305, de 06/07/2018 dando conhecimento de que o requerente solicita parecer favorável desta autarquia para a passagem da 80º Volta a Portugal Santander, nas vias sob jurisdição da Câmara Municipal de Celorico da Beira, neste Concelho

de Celorico da Beira, para a realização da 4ª etapa no dia 05 de agosto de 2018. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**2.3. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE EM ESPAÇO PÚBLICO, CORTE DO TRÂNSITO E CARTAZ PUBLICITÁRIO EM QUINTÃS DE CIMA** -----

-----**Requerente: Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo** -----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN91/2018, com registo n.º 2329, datada de 09/07/2018, referindo que foi solicitado pelo Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo, autorização para o corte do arruamento designado por Rua do Soito, na Aldeia das Quintãs de Cima, freguesia de Linhares da Beira, para os dias 10, 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano, entre as 20h e as 4h, para a realização das festas da Nossa Senhora da Saúde. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente no corte do arruamento, desde que seja sempre salvaguardada a possibilidade de circulação automóvel dos moradores, bem como, a circulação dos veículos prioritários. -----

-----No que respeita às taxas municipais, deverá a requerente proceder ao pagamento das mesmas até 8 dias antes do evento, no valor de 142,87€, ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte do arruamento designado por Rua do Soito, na Aldeia das Quintãs de Cima, freguesia de Linhares da Beira, para os dias 10, 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano, entre as 20h e as 4h, para a realização das Festas da Nossa Senhora da Saúde, desde que seja sempre salvaguardada a possibilidade de circulação automóvel dos moradores, bem como, a circulação dos veículos prioritários.-----

-----Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.-----

-----**2.4. ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SÃO LOURENÇO - CORTE DE TRÂNSITO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL** -----

-----Foi presente informação interna n.º 2330, de 09/07/2018, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária, para a realização da Feira Anual de São Lourenço, em Celorico da Beira, no dia 10 de agosto de 2018.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária, para a realização da feira anual de São Lourenço, no dia 10/08/2018, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----**2.5. ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SANTA EUFÊMEA - CORTE DE TRÂNSITO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL** -----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 2331, de 09/07/2018, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária, no âmbito da Feira Anual de Santa Eufêmea, no dia 16 de setembro de 2018.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária para a realização da Feira Anual de Santa Eufêmea, no dia 16/09/2018, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----**2.6. ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LOMBAS PARA CONTROLO DE VELOCIDADE**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Minhocal**-----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 2359, de 11/07/2018, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Minhocal solicitou lombas redutoras de velocidade nas duas saídas da aldeia, 3 na rua da Regada e 3 na rua do Barreiro.-----

-----Após deslocação da Técnica ao local informa que é constatado que a saída do Minhocal pela Rua da Regada e logo após a ponte romana existe um troço com passeio apenas de um lado, de seguida existe um troço aproximadamente com 140m com passeios de ambos os lados, voltando depois a haver passeio, mas apenas do lado direito.-----

-----Pelo exposto, e dentro das localidades não é admissível a instalação de uma LVR, em vias sem passeios ou noutras situações em que seja possível ao condutor adotar uma trajetória que contorne a LVR, em locais sem iluminação pública, constituída no mínimo por três candeeiros com espaçamento entre eles não superior a 40m (nos casos em questão apenas existem dois candeeiros num troço de 40m), a uma distância inferior a 25 metros de uma ponte, a uma distância inferior a 10 metros da linha imaginária que delimita a zona de interseção de um cruzamento ou entroncamento, pelo que, é entender técnico tendo em conta a Nota Técnica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que o pedido não deveria ser autorizado.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que é de opinião de que se deveria responder, positivamente, à solicitação da requerente, por uma questão de prevenção, colocando-se as lombas pretendidas. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente e executar as lombas, nos termos do solicitado, por uma questão de prevenção.** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA** -----

-----**Nome: José Carlos Almeida Bernardo** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 290, processo n.º 11/2018/52, de 02/07/2018, referindo que pretende o requerente o destaque de parcela de terreno, sito em Penalva, Freguesia de Baraçal, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise do projeto em estudo com legislação em vigor, nomeadamente PDM “Resolução Conselho de Ministros nº 89/95 de 9 de setembro”, Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), D.L. 555/99 de 16/12, alterado pelo DL. Nº 136/2014 de 9 de setembro, Portaria 113/2015 de 22 de abril e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão se enquadra nas alíneas a) e b) do nº 5 do art.º 6º do DL. nº 136/2014 de 9 de setembro, Isenção de Controlo Prévio e verificando-se os requisitos definidos e referidos no ponto anterior, nada a opor à pretensão do requerente, pelo que se propõe a emissão de certidão a que se refere o nº 9 do art.º 6º do DL. Nº 136/2014 de 9 de setembro pela Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.** -----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**4.1. ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO 2256**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 03/07/2018, com registo n.º 2256, dando conhecimento da existência de um terreno (artigo matricial urbano nº 1582), sito na Rua da Corredoura, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, pertencente à Massa insolvente de José Pereira Augusto, cuja Administradora de Insolvência é a Dr.ª Ana Rita da Silva Gomes, Rua Infante D. Henrique, nº 31 – 2º Direito, 6300-298 Guarda, que se encontra ocupado com feno e silvas, constituindo risco de incêndio.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou com que moralidade a Câmara obriga um particular a fazer a limpeza dos terrenos, quando a própria Câmara não limpa os terrenos públicos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que corroborava com a questão do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, pois era uma questão pertinente. -----

-----Disse ainda que se deve ter em conta a legislação que obriga a limpar em sítios onde existem habitações. A Câmara tem de ser mais atuante, mesmo nas casas em ruínas, porque muitas estão em perigo de derrocada. A nível de limpeza de terrenos, reconheceu que a Câmara deveria ser mais célere, mas nem sempre há meios suficientes, no que concerne tanto a nível de pessoal como de maquinaria. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos,**

notificar a pessoa mencionada em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do terreno, no prazo de 15 dias.-----

-----**4.2. ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO 2257**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 03/07/2018, com registo n.º 2257, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, no dia 02/07/2018, dando conta da existência de um terreno (artigo matricial urbano n.º 2265) confinante com a sua habitação, sito no Lugar da Tapada, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, propriedade da Oitante, S.A., Av. José Malhoa, n.º 22, 1099-012 Lisboa, o qual se encontra ocupado com feno e silvas, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, notificar a entidade mencionada em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do terreno, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.3. ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO - REGISTO 2399**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 13/07/2018, com registo n.º 2399, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com habitações, sito na Rua da Amoreira, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, com o artigo matricial urbano n.º 578, propriedade do Sr. António Cabral de Campos Felino, morador na Rua do Amial, n.º 238, 3.º Dt.º, 4200-060 Porto, que se encontra ocupado com pasto, silvas e heras, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, notificar a pessoa mencionada em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**4.4. ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 03/07/2018, com registo n.º 2258, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, dando conta da existência de um imóvel em ruínas (artigo matricial urbano nº 22) confinante com a habitação da queixosa, sito na Mourela, freguesia de Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais, propriedade do Sr. Domingos Belmiro Dias da Silva, morador no Caminho de S. João CIC 105, Gondar, 4920-050 Gondar, que se encontra penhorado pelo Millennium BCP, o qual está ocupado com sabugueiros e silvas, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, notificar a entidade mencionada em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**5. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 2349, de 11/07/2018, dando conhecimento da intenção de doação, pela parte do seu proprietário, do terreno denominado Serrado, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 749, sito na União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, com a área de 1.19ha, propondo a aceitação da doação e correspondente registo do mesmo em nome do Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do terreno denominado Serrado, com a área de 1.19ha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 749, registando o mesmo em nome do Município de Celorico da Beira.** -----

-----Mais deliberou submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, com registo interno n.º 2376, de 12/07/2018, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 16/08/2018 a 31/08/2018.-----

-----**7. SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Graça Silva, com registo interno n.º 2412, de 13/07/2018, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 16/08/2018 a 31/08/2018.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:05h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----